

# Diário Oficial



## DO MUNICÍPIO DE MANAUS

Manaus, sexta-feira, 23 de dezembro de 2011.

Ano XII, Edição 2833 - R\$ 1,00

### Poder Executivo

DECRETO Nº 1.415, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011

**FIXA** o valor da Unidade Fiscal do Município – UFM, de que trata a Lei n.º 765, de 18 de maio de 2004, para o exercício de 2012.

O **PREFEITO DE MANAUS**, no exercício da competência que lhe confere o inciso I, do artigo 128 da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei n.º 765, de 18 de maio de 2004;

**CONSIDERANDO** as manifestações técnicas constantes do processo nº 2011/2207/2887/04684,

**DECRETA:**


**Art. 1º** A Unidade Fiscal do Município – UFM, de que trata a Lei nº 765, de 18 de maio de 2004, a partir de 1º de janeiro de 2012, passará a ter o valor de R\$ 70,44 (setenta reais e quanta e quatro centavos).

**Parágrafo único.** O valor estabelecido no *caput* vigorará até 31 de dezembro de 2012.


**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo a eficácia a partir de 1º de janeiro de 2012.

Manaus, 23 de dezembro de 2011.

  
**AMAZONINO ARMANDO MENDES**  
Prefeito de Manaus

  
**JOÃO COELHO BRAGA**  
Secretário-Chefe do Gabinete Civil

  
**ALFREDO PAES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Tecnologia da Informação - SEMEF

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 704/2011 – GABIN/SEMSA

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e

**CONSIDERANDO** o art. 3º do Decreto nº 9.522/2008, o qual transfere a outro órgão ou entidade a possibilidade de utilização dos créditos orçamentários, sem a necessidade de celebração de convênios ou instrumentos congêneres, com o objetivo de racionalizar o emprego dos recursos públicos, reduzir custos operacionais e otimizar a estrutura da Administração Pública Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO** a Portaria 0656/2011– GABIN/SEMSA publicado no DOM nº 2810 de 18 de novembro de 2011, que concede destaque de Crédito Orçamentário em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINF, UG 270101, no valor total de R\$ 3.678.182,09 (Três milhões, seiscentos e setenta e oito mil, cento e oitenta e dois reais e nove centavos).

**Art. 2º** - Esta portaria tem seus efeitos retroagidos a 1º de novembro de 2011.

Manaus, 21 de dezembro de 2011.

**CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

  
**FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES**  
Secretário Municipal de Saúde

### EXTRATO

- 1. ESPÉCIE E DATA:** Termo de Distrato ao Contrato nº. 025/2008, celebrado em 21/03/2011.
- 2. CONTRATANTES:** O Município de Manaus através da Secretaria Municipal de Saúde e o Senhor WAGNER COSME MORHY TERRAZAS.
- 3. OBJETO:** O presente Termo de Distrato decorre da aquiescência dos contratantes em face da conveniência administrativa.

Manaus (AM), 21 de março de 2011.

  
**Francisco Deodato Guimarães**  
Secretário Municipal de Saúde

## (\*) EXTRATO

**1. ESPÉCIE E DATA:** Décimo Segundo Termo de Renovação do Contrato nº 020/2007, celebrado em 07/10/2011.

**2. CONTRATANTES:** O Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, e a empresa A. M. TECNOLOGIA LTDA.

**3. OBJETO:** Serviços de manutenção preventiva e corretiva, inclusive com fornecimento de peças, a serem executados nos equipamentos médico-hospitalares das UBSF dos Distritos Norte, Sul, Leste e Oeste, desta SEMSA, na conformidade do Edital de Pregão Presencial nº 020/2007 – CLS/PM.

**4. VALOR:** R\$ 151.284,00 (cento e cinquenta e um mil, duzentos e oitenta e quatro reais).

**5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nota de empenho nº 2011NE03717, de 07/10/2011, à conta da rubrica orçamentária nº 23900 10.301.1025.2097.0000 02140411 33903917, ficando o saldo remanescente a ser empenhado posteriormente.

**6. PRAZO:** O prazo do presente Contrato fica dilatado por 03 (três) meses, contados a partir do dia 09/10/2011.

Manaus (AM), 07 de outubro de 2011.

  
Francisco Deodato Guimarães  
Secretário Municipal de Saúde

\*Republicação do Extrato, publicado no DOM nº 2814 de 24/11/2011, inserindo-se alterações.

## EXTRATO

**1. ESPÉCIE E DATA:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2010, celebrado em 01/11/2011.

**2. CONTRATANTES:** O Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, e o Senhor José Menezes Ribeiro Júnior.

**3. OBJETO:** Reajuste, a contar da data de sua assinatura, do valor do imóvel localizado na Rua Rio Jutai, nº 37, quadra 36, conjunto Vieiralves – Nossa Senhora das Graças, destinado ao funcionamento da UBS Luiz Montenegro, desta SEMSA.

**4. VALOR:** R\$ 2.024,88 (dois mil, vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos).

**5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nota de empenho nº 2011NE04070, de 01/11/2011, à conta da rubrica orçamentária nº 23900 10.301.1025.2097.0000 06140411 33903615, no valor de R\$ 506,22 (quinhentos e seis reais e vinte e dois centavos), ficando o saldo remanescente a ser empenhado posteriormente.

Manaus (AM), 1º de novembro de 2011.

  
Francisco Deodato Guimarães  
Secretário Municipal de Saúde

## EXTRATO

**1. ESPÉCIE / DATA:** Termo de Contrato nº 087/2011, celebrado em 30/11/2011.

**2. CONTRATANTES:** A Prefeitura Municipal de Manaus através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e a empresa MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A.

**3. OBJETO:** Serviços de seguro veicular, destinado às 16 (dezesseis) novas ambulâncias do Programa SAMU 192 Manaus, desta SEMSA, na conformidade do Edital do Pregão Presencial nº 099/2011-CLS/PM.

**4. VALOR GLOBAL:** R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

**5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nota de empenho nº 2011NE04096, datado de 30/11/2011, à conta da rubrica orçamentária nº 23900 10.302.1026.2118.0000 01000000 33903969.

**6. PRAZO:** O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Manaus (AM), 30 de novembro de 2011.

  
Francisco Deodato Guimarães  
Secretário Municipal de Saúde

## CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2011 – CPL/PM

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 069/2011- GERE/SEMSA

No dia 19 de dezembro de 2011, na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, visando eventual aquisição de equipamentos de informática, para atendimento das necessidades de toda a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, resultante da **Concorrência Pública nº. 001/2011-CLS/PM**, para Sistema de Registro de Preços. A especificação constante do respectivo **Processo Administrativo nº. 2011 1637 0958**, assim como os termos da proposta de preços que integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir desta data.

## AJL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

ITEM	QTDE.	UND.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
06	1000	Unid.	<p><b>NO BREAK TIPO 01.</b>  <b>DESCRIÇÃO TÉCNICA:</b> Potência de 1,4 kVA, Microprocessado, Bivolt automático, pelo menos 05 tomadas na parte traseira do gabinete, extensão com mais 04 tomadas, Led indicativo de uso da bateria e sinal da rede elétrica, recarga automática das baterias, nobreak liga mesmo com a falta da rede elétrica, autoteste de partida. Proteção contra excesso de potência, descarga das baterias, sub e sobretensão, curto circuito e surtos de tensão e sobreaquecimento. Botão liga e desliga embutido, ventilador interno para controle de temperatura.  A contratada deverá entregar:  01 adaptador elétrico do padrão novo (norma NBR 14136) para o antigo (2P+T).  05 adaptadores elétricos do padrão antigo (2P+T) para o novo (norma NBR 14136).  <b>MANUTENÇÃO E GARANTIA:</b>  Garantia de 02 (dois) anos – "on site" para reposição de peças, mão de obra e atendimento no local, com tempo de atendimento (Análise, Diagnóstico e Resolução do problema, incluindo substituição de peças) de no máximo 02 (dois) dias úteis após a abertura do chamado. A empresa fornecedora do equipamento deverá dispor de um número telefônico, tipo 0800 ou local para suporte técnico e abertura de chamados técnicos pelo próprio licitante devendo gerar nº de protocolo de atendimento para acompanhamento da ocorrência. O Atendimento deverá ser realizado no local respeitando o horário de 08:00 às 17:00.  O equipamento não poderá estar em processo de descontinuidade ou já descontinuado na data do certame.</p>	Raglech Infinium Home 1400 Net/Ti	R\$ 452,00
07	100	Unid.	<p><b>NO BREAK TIPO 02.</b>  <b>DESCRIÇÃO TÉCNICA:</b> Potência de 3,2kVA e fator de potência de 0,6. Microprocessado. Led indicativo de uso da bateria e sinal da rede elétrica, bivolt automático (entrada 115/127/220V e saída 115V), autoteste de partida, 10 tomadas na parte traseira do gabinete. Proteção contra</p>	Raglech Senium 3200 Ti	R\$ 2.022,00

			<p>excesso de potência, descarga das baterias, sub e sobretensão, curto circuito e surtos de tensão e sobreaquecimento. Forma de onda senoidal, recarregar baterias automaticamente mesmo quando desligado e possuir estabilizador interno com 04 estágios de regulação. Ventilador interno para controle de temperatura, botão liga e desliga embuído para evitar acidentes, alarme audiovisual e possibilitar conexão para baterias externas.</p> <p>O nobreak deve possuir porta de comunicação RS-232 para comunicação com software inteligente para funções de gerenciamento de energia, das baterias e do nobreak.</p> <p>A contratada deverá entregar:</p> <p>01 adaptador elétrico do padrão novo (norma NBR 14136) para o antigo (2P+T).</p> <p>10 adaptadores elétricos do padrão antigo (2P+T) para o novo (norma NBR 14136).</p> <p>01 cabo de comunicação do software de gerenciamento RS-232 para USB com pelo menos 2,5 metros.</p> <p><b>MANUTENÇÃO E GARANTIA:</b> Garantia de 02 (dois) anos - "on site" para reposição de peças, mão de obra e atendimento no local, com tempo de atendimento (Análise, Diagnóstico e Resolução do problema, incluindo substituição de peças) de no máximo 02 (dois) dias úteis após a abertura do chamado. A empresa fornecedora do equipamento deverá dispor de um numero telefônico, tipo 0800 ou local para suporte técnico e abertura de chamados técnicos pelo próprio licitante devendo gerar nº de protocolo de atendimento para acompanhamento da ocorrência. O Atendimento deverá ser realizado no local respeitando o horário de 08:00 às 17:00.</p> <p>O equipamento não poderá estar em processo de descontinuidade ou já descontinuado na data do certame.</p>		
13	5	Unid.	<p><b>SCANNER TIPO 01.</b> <b>VOLUME DIÁRIO:</b> Até 3.000 folhas / dia <b>TECNOLOGIA DE DIGITALIZAÇÃO:</b> CCD DUAL (Geração de imagem do frente e verso da página em uma única passagem e captura), com profundidade de bits em tons de cinza de 256 níveis (8 bits) e profundidade de captura em cores de 48 bits (16x3). Profundidade de bits de saída em cores de 24 bits (8x3). <b>VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO:</b> Até 45 páginas por minuto a 200 dpi em preto e branco e tons de cinza. Até 30 páginas por minuto em cores a 200 E 300 dpi. <b>RESOLUÇÃO ÓPTICA:</b> 600 dpi <b>MESA DIGITALIZADORA:</b> Modular, tamanho A3 com cabo de no mínimo 1,8 metros. <b>RESOLUÇÃO DE SAÍDA:</b> 75, 100, 150, 200, 240, 300, 400 E 1200 dpi. <b>DIMENSÕES DE DOCUMENTOS:</b> 215 mm x 863 mm (máximo) / 50 mm x 63,5 mm (mínimo) <b>ESPESSURA E GRAMATURA DO PAPEL:</b> 34-413 g/m2 e espessura até 1,25 mm. <b>ALIMENTAÇÃO:</b> Até 75 folhas de papel de 75 g/m2. Deve aceitar documentos pequenos, como cartões de identidade e cartões com alto relevo. <b>DETECÇÃO DE ALIMENTAÇÃO MÚLTIPLA:</b> Tecnologia ultrassônica. <b>CONNECTIVIDADE:</b> USB 2.0 com cabo incluído. <b>SOFTWARE:</b> Drivers TWAIN (windows e linux), ISIS, WIA; Software de captura incluído. <b>REQUISITOS ELÉTRICOS:</b> 100-240 V Bivolt automatic, 50 - 60 Hz <b>RECURSOS ADICIONAIS:</b> Digitalização com auto brilho, auto enquadramento, corte relativo, corte dinâmico, rotação automática pós-digitalização, eliminação eletrônica de cores (DROPOUT), saída simultânea de imagens preto e branco e tons de cinza ou colorido, remoção de páginas em branco através da deleção do tamanho em KB e porcentagem de conteúdo, Ajuste de cor, brilho e contraste, rotação automática baseado no conteúdo da imagem. <b>FORMATOS DE ARQUIVOS DE</b></p>	KODAK 11220	R\$ 7.709,00

			<p>SAÍDA: TIFF, JPEG, RTF, BMP, PDF e PDF pesquisável de uma ou várias páginas.</p> <p><b>SISTEMAS OPERACIONAIS SUPORTADOS:</b> Windows XP SP2 e SP3 (32 bits), Windows XP x64 SP2, Windows Vista SP1 (32 e 64 bits), Windows 7 (32 e 64 bits), Windows 2003 Server e 2008 Server x64, Linux Ubuntu 8.04 ou superior, Fedora 9, SUSE 11.</p> <p>O equipamento deve possuir o selo Energy Star.</p> <p><b>MANUTENÇÃO, GARANTIA E CERTIFICADOS:</b> Garantia de 02 (dois) anos "on site" para reposição de peças, mão de obra e atendimento no local, com tempo de atendimento (Análise, Diagnóstico e Resolução do problema, incluindo substituição de peças) de no máximo 03 (três) dias úteis após a abertura do chamado.</p> <p>A empresa fornecedora do equipamento deverá dispor de um numero telefônico, tipo 0800 ou local para suporte técnico e abertura de chamados técnicos pelo próprio licitante devendo gerar nº de protocolo de atendimento para acompanhamento da ocorrência. O Atendimento deverá ser realizado no local respeitando o horário de 08:00 às 17:00.</p> <p>O equipamento não poderá estar em processo de descontinuidade ou já descontinuado na data do certame, nem ser reconicionado ou utilizar qualquer peça reconicionada. O fornecedor deverá entregar declaração ratificando esta informação.</p>		
--	--	--	--	--	--

C. GALLATI COMÉRCIO

ITEM	QTDE.	UND.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA / MODELO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
			<p><b>IMPRESSORA TIPO 04.</b> Descrição Técnica: Impressora matricial monocromática; matriz de pontos de 9 agulhas; tipo de conectividade USB; com bandejas de entrada para folhas soltas e/ou tração para formulários contínuos (original e quatro cópias); com a largura de coluna: 10 cpi; 80 caracteres; podendo imprimir código de barras: EAN-13, EAN-8, interleaved 2 de 5, UPC-A, UPC-E, Code-39, Code-128, POSTNET, Code-bar(NW-7); com painel de controle: Fonte, pausa, LF/FF (alimentação de linhas/formulários), Carga/ Descarga, Microajuste, Auto teste; Nivel de ruido: 49 dB; Linguagem da impressora: ESC/P, Emula IBM 2380 Plus. Entregar cabo USB e fita adicional.</p> <p><b>MANUTENÇÃO, GARANTIA, ACESSÓRIOS E CERTIFICADOS:</b> O equipamento deve possuir o selo Energy Star.</p> <p>Garantia de 03 (três) anos - "on site" para reposição de peças, mão de obra e atendimento no local, com tempo de atendimento (Análise, Diagnóstico e Resolução do problema, incluindo substituição de peças ou do próprio equipamento) de no máximo 02 (dois) dias úteis após a abertura do chamado.</p> <p>A empresa fornecedora do equipamento deverá dispor de um numero telefônico, tipo 0800 ou local para suporte técnico e abertura de chamados técnicos pelo próprio licitante devendo gerar nº de protocolo de atendimento para acompanhamento da ocorrência. O Atendimento deverá ser realizado no local respeitando o horário de 08:00 às 17:00.</p> <p>O equipamento acompanha: Cabo de força, cabo USB, CD de instalação (Driver para Win XP/ Win 7), Cartucho de impressão de fábrica. O equipamento acompanha ainda de 12 (doze) cartuchos ORIGINAIS de impressão, de alto rendimento (03 da cor PRETA, 03 da cor AMARELA, 03 da cor AZUL e 03 da cor VERMELHA). O equipamento não poderá estar em processo de descontinuidade ou já descontinuado na data do certame, nem ser reconicionado ou utilizar qualquer peça reconicionada. O fornecedor deverá entregar declaração formal contendo tais informações.</p>	EPSON LX-300 II	R\$ 675,00
12	20	Unid.			

16	250	Unid.	<p>Monitor 17" a 19" polegadas; LCD, Widescreen, Resolução 1440x900, Contraste 10000:1, Tempo de resposta 5ms. Compatível com os padrões VGA e DVI.</p> <p><b>MANUTENÇÃO, GARANTIA E CERTIFICADOS:</b> Garantia de 02 (dois) anos - "on site" para reposição de peças, mão de obra e atendimento no local, com tempo de atendimento (Análise, Diagnóstico e Resolução do problema, incluindo substituição de peças) de no máximo 02 (dois) dias úteis após a abertura do chamado. A empresa fornecedora do equipamento deverá dispor de um número telefônico, tipo 0800 ou local para suporte técnico e abertura de chamados técnicos pelo próprio licitante devendo gerar nº de protocolo de atendimento para acompanhamento da ocorrência. O Atendimento deverá ser realizado no local respeitando o horário de 08:00 às 17:00.</p> <p>O gabinete bem como todos os seus componentes internos devem estar em conformidade com o padrão internacional RoHS.</p> <p>O equipamento não poderá estar em processo de descontinuidade ou já descontinuado na data do certame.</p> <p>A contratada deverá entregar os adaptadores elétricos do padrão novo (norma NBR 14136) para o antigo (2P+4).</p>	ACER B193W	R\$ 350,00
----	-----	-------	---	------------	------------

			<p>8.04 ou superior, Fedora 9, SUSE 11.</p> <p>O equipamento deve possuir o selo Energy Star.</p> <p><b>MANUTENÇÃO, GARANTIA E CERTIFICADOS:</b> Garantia de 02 (dois) anos "on site" para reposição de peças, mão de obra e atendimento no local, com tempo de atendimento (Análise, Diagnóstico e Resolução do problema, incluindo substituição de peças) de no máximo 03 (três) dias úteis após a abertura do chamado.</p> <p>A empresa fornecedora do equipamento deverá dispor de um número telefônico, tipo 0800 ou local para suporte técnico e abertura de chamados técnicos pelo próprio licitante devendo gerar nº de protocolo de atendimento para acompanhamento da ocorrência. O Atendimento deverá ser realizado no local respeitando o horário de 08:00 às 17:00.</p> <p>O equipamento não poderá estar em processo de descontinuidade ou já descontinuado na data do certame, nem ser reconicionado ou utilizar qualquer peça reconicionada. O fornecedor deverá entregar declaração ratificando esta informação.</p>		
--	--	--	---	--	--

Manaus, 19 de dezembro de 2011.



**FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES**  
Secretário Municipal de Saúde



**SAMARA BRITO NASCIMENTO**  
A.J.L. Indústria e Comércio Ltda.



**ROBERVAL RIBEIRO VIEIRA**  
C. Gallati Comércio



**RAFAEL FREIRE DE ALARCÃO**  
Czar Soluções em Tecnologia da Informação Ltda.

**CZAR SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**

ITEM	QTDE.	UND.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
14	50	Unid.	<p><b>SCANNER.</b></p> <p><b>VOLUME DIÁRIO:</b> Até 2.000 folhas / dia</p> <p><b>TECNOLOGIA DE DIGITALIZAÇÃO:</b> CCD DUPLIO (Geração de imagem do frente e verso da página em uma única passagem e captura), com profundidade de bits em tons de cinza de 256 níveis (8 bits) e profundidade de captura em cores de 48 bits (16x3). Profundidade de bits de saída em cores de 24 bits (8x3).</p> <p><b>VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO:</b> Até 30 páginas por minuto (60 imagens por minuto) a 200 e 300 dpi em preto e branco e tons de cinza.</p> <p><b>RESOLUÇÃO ÓPTICA:</b> 600 dpi</p> <p><b>MESA DIGITALIZADORA:</b> Modular, tamanho A4 com cabo de no mínimo 1,8 metros.</p> <p><b>ILUMINAÇÃO:</b> LED duplo indireto</p> <p><b>RESOLUÇÃO DE SAÍDA:</b> 100, 150, 200, 240, 300, 400, 600 E 1200 dpi.</p> <p><b>DIMENSÕES DE DOCUMENTOS:</b> 215 mm x 863 mm (máximo) / 50 mm x 63,5 mm (mínimo)</p> <p><b>ESPESSURA E GRAMATURA DO PAPEL:</b> 34-413 g/m2 e espessura até 1,25 mm.</p> <p><b>ALIMENTAÇÃO:</b> Até 50 folhas de papel de 75 g/m2. Deve aceitar documentos pequenos, como cartelas de identidade e cartões com alto relevo.</p> <p><b>DETECÇÃO DE ALIMENTAÇÃO MULTIPLA:</b> Tecnologia ultrassônica.</p> <p><b>CONECTIVIDADE:</b> USB 2.0 ou superior com cabo incluído.</p> <p><b>SOFTWARE:</b> Drivers TWAIN (windows e linux), ISIS, WIA; Software de captura incluído.</p> <p><b>REQUISITOS ELÉTRICOS:</b> 100-240 V automático, 50 – 60 Hz</p> <p><b>RECURSOS ADICIONAIS:</b> Digitalização com auto brilho, auto enquadramento, corte relativo, corte dinâmico, rotação automática pós-digitalização, eliminação eletrônica de cores (DROPOUT), saída simultânea de imagens preto e branco e tons de cinza ou colorido, remoção de páginas em branco através da detecção do tamanho em KB e porcentagem de conteúdo, Ajuste de cor, brilho e contraste, rotação automática baseado no conteúdo da imagem.</p> <p><b>FORMATOS DE ARQUIVOS DE SAÍDA:</b> TIFF, JPEG, RTF, BMP, PDF e PDF pesquisável de uma ou várias páginas.</p> <p><b>SISTEMAS OPERACIONAIS SUPORTADOS:</b> Windows XP SP2 e SP3 (32 bits), Windows XP x64 SP2, Windows Vista SP1 (32 e 64 bits), Windows 7 (32 e 64 bits), Windows 2003 Server e 2008 Server x64, Linux Ubuntu</p>	KODAK i2400	R\$ 3.240,22

**ERRATA**

**PORTARIA Nº 633/2011-GABIN/SEMSA, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2011, REFERENTE À CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR À SERVIDORA WANIA MARIA LIMA BARROSO, ES – MÉDICO, MATRÍCULA 083.632-0 B, PERTENCENTE AO QUADRO DE PESSOAL DO REGIME JURÍDICO ESTATUTÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**ONDE SE LÊ:**

<b>Início:</b>	14/11/2011
<b>Término:</b>	14/11/2013

**LEIA-SE:**

<b>Início:</b>	1º/12/2011
<b>Término:</b>	1º/12/2013

**PUBLIQUE-SE**

Manaus, 5 de dezembro de 2011.



**ORESTES GUIMARÃES DE MELO FILHO**  
Subsecretário Executivo

ERRATA que se faz ao Termo de Contrato nº 062/2011 – MARSHAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. – referente ao Processo nº 2011 1637 6701 - SEMSA.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO

1. ESPÉCIE / DATA: Termo de Contrato nº 062/2011, celebrado em 03/09/2011.

LEIA-SE:

EXTRATO

1. ESPÉCIE / DATA: Termo de Contrato nº 062/2011, celebrado em 02/09/2011.

\* Anexar a presente ERRATA como parte integrante do Processo Administrativo nº 2011 1637 6701 - SEMSA.

Manaus (AM), 21 de dezembro de 2011.

  
Francisco Deodato Guimarães  
Secretário Municipal de Saúde

\*Errata do Extrato, publicado no DOM nº 2830 de 20/12/2011, inserindo-se alterações.

ERRATA que se faz ao Primeiro Termo de Renovação do Contrato nº 072/2010 – JONAS UCHÔA SALUSTIANO – referente ao Processo nº 2011 1637 6919 - SEMSA.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO

5. DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: Notas de empenho nºs: 2011NE04071, datado de 03/10/2011, ....


LEIA-SE:

EXTRATO

5. DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: Notas de empenho nºs: 2011NE03701, datado de 03/10/2011, ....

\* Anexar a presente ERRATA como parte integrante do Processo Administrativo nº 2011 1637 6919 - SEMSA.

Manaus (AM), 21 de dezembro de 2011.

  
Francisco Deodato Guimarães  
Secretário Municipal de Saúde

\*Errata do Extrato, publicado no DOM nº 2827 de 15/12/2011, inserindo-se alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 1591/2011-SEMED/GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela legislação vigente, considerando Art. 3º, do Decreto 9.522/2008.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Desteque de Crédito Orçamentário em favor da Unidade Gestora 350101 – RECURSOS SUPERVISIONADOS DA SEMAD, no valor total de R\$ 29.875,02 (vinte e nove mil e oitocentos e setenta e cinco reais e dois centavos), conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º A Descentralização de que trata esta portaria refere-se aos valores remanescentes do Contrato de Prestação de Serviços que tem como objeto a locação de 02 (dois) veículos para atender às necessidades de implantação do Programa Logístico Emergencial Piloto (PLEP), na Rede de Educação Municipal, celebrado com a empresa Kaele Ltda – EPP, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, que deverá ser executado na UG nº. 350101 - RECURSOS SUPERVISIONADOS DA SEMAD.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, operando seus efeitos a partir de 01.12.2011.

Manaus, 22 de dezembro de 2011.

Anexo Único da Portaria nº 1591/2011-SEMED/GS

Nº	F	SF	P	A	ND	FR	R\$
001	12	361	1031	2192	339039	0100	29.875,02

Nº. Sequência Ordinal da Programação de Trabalho Descentralizada

Códigos:

F: Função

SF: Subfunção

P: Programa

A: Ação

ND: Natureza de Despesa

FR: Fonte de Recurso

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 22 de dezembro de 2011.

  
MAURO GIOVANNI LIPPI FILHO  
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

## EXTRATO

- 1. ESPÉCIE E DATA:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N.º 012/2011, celebrado em 01/12/2011.
- 2. CONTRATANTES:** O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social – SEMTRAD e o Instituto Educacional, Cultural, de Formação Profissional e Sindical dos Trabalhadores do Amazonas – IEP-AM.
- 3. OBJETO:** Acrescentar em mais R\$ 53.192,00 (cinquenta e três mil e cento e noventa e dois reais), correspondente ao aumento de até 25% do Contrato n.º 012/2011, por mais 30 (trinta) dias, referente à inclusão de 2 cursos que tiveram maior procura por partes dos trabalhadores nos Cursos de Qualificação: Almojarifado e Recepcionista de Hotel, previstos pelo Plano Nacional de Qualificação - PNO/2010.
- 4. VALOR:** O valor global do presente Termo Aditivo importa na quantia de R\$ 53.192,00 (cinquenta e três mil e cento e noventa e dois reais).
- 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nota de Empenho n.º 2011NE00569, de 01/12/2011, Fonte: 02240023 à conta da seguinte rubrica orçamentária: 11334105921430000, Natureza da Despesa: 33903905 no valor de R\$ 22.930,00 (vinte e dois mil e novecentos e trinta reais), n.º 2011NE00570, de 01/12/2011, Fonte: 02940000 à conta da seguinte rubrica orçamentária: 11334105921430000, Natureza da Despesa: 33903905 no valor de R\$ 30.262,00 (Trinta mil e duzentos e sessenta e dois reais).

Manaus, 01 de dezembro de 2011.

  
**VITAL DA COSTA MELO**  
Secretário Municipal do Trabalho  
SEMTRAD

FUNDAÇÃO DE APOIO AO  
IDOSO "DOUTOR THOMAS"DESPACHO DE CANCELAMENTO DE  
PORTARIA Nº 026/2011

A Diretora Presidente da Fundação de Apoio ao Idoso Dr. Thomas, no exercício da competência que lhe confere o inciso II, do Artigo 128 da Lei Orgânica do Município de Manaus e Decreto Municipal de 05.01.09;

CONSIDERANDO o teor constante no Processo Administrativo nº 201151891048000030:

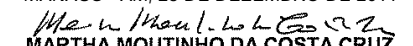
## RESOLVE:

TORNA SEM EFEITO, a Portaria nº 026/2011, 04/11/2011, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 2808 de 10/11/2011;

AUTORIZAR a Divisão de Patrimônio e Pessoal as providências cabíveis;

## CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MANAUS - AM, 23 DE DEZEMBRO DE 2011

  
**MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ**  
Diretora Presidente da Fundação de Apoio  
ao Idoso "Doutor Thomas"

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE  
EVENTOS E TURISMO

## EXTRATO

- 1.ESPÉCIE E DATA:** Termo de Contrato nº.049/2011, celebrado em 20/12/2011.
- 2.CONTRATANTES:** O Município de Manaus, por intermédio da Fundação Municipal de Eventos e Turismo – Manaustur e a Empresa Fenix Evolution Ltda - EPP.
- 3.OBJETO:** O Termo Contrato tem por objeto a contratação de 03 (três) diárias para a prestação de serviços de infraestrutura necessária para a realização de eventos, tipo II, lote 02, conforme Memorando nº 100/2011-GEPT/MANAUSTUR, resultante do Pregão 002/2011-CLTUR/MANAUSTUR e da Ata de Registro de Preços 002/2011-DEAFIN/MANAUSTUR, na forma identificada no processo n. 2011/13088/13089/00395 - MANAUSTUR.
- 4.VALOR GLOBAL:** R\$ 296.160,00 (duzentos e noventa e seis mil cento e sessenta reais).
- 5.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O Empenho nº 2011NE00384, datado de 20/12/2011 à conta da seguinte rubrica orçamentária: 23.695.1016.4015.0000 – Promoção Turística de Manaus, Fonte de Recurso 0100 – Recursos Ordinários e Natureza da Despesa 33903923 – Festividades e Homenagens, no valor de R\$ 296.160,00 (duzentos e noventa e seis mil cento e sessenta reais)
- 6.PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato será de 01 (hum) dia, a contar da expedição da ordem de serviço, conforme o cronograma de eventos identificado no processo n. 2011/13088/13089/00395 - MANAUSTUR.

Manaus, 20 de dezembro de 2011.

  
**ARLINDO PEDRO DA SILVA JÚNIOR**  
Diretor Presidente da Manaustur

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SEMINF

## AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA DE MANAUS, torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

## CONCORRÊNCIA N. 078/2011-CL-SEMINF/PM


OBJETO: "Urbanização e Revitalização da Ponta Negra, 2ª Etapa, localizada na estrada da Ponta Negra – Manaus/AM."

Data/Horário: 30/01/2012 às 09h00

O Edital e seus Anexos estarão à disposição dos interessados na Comissão de Licitação da SEMINF a partir de 30.12.2011 na Rua Gabriel Gonçalves, n. 351 - Aleixo (Garajão), Telefone: (92) 3642- 3144, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17 horas.

O DAM, para adquirir os Editais, encontra-se no sítio: <http://semef.manaus.am.gov.br/> podendo o pagamento ser efetuado nas principais Agências Bancárias e Casas Lotéricas, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), cada.

Manaus, 23 de dezembro de 2011.

  
**Marcellus José Barroso Campêlo**  
 Presidente da CL-SEMINF/PM

## Poder Legislativo

### (\* EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 133 do Regimento Interno, **CONVOCA EXTRAORDINARIAMENTE** os senhores Vereadores para reunirem-se a partir do dia 26 de dezembro de 2011, às 9 horas, no Plenário Adriano Jorge, em atenção ao Ofício nº 273/GP, de 19 de dezembro de 2011, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Manaus, para deliberar sobre as matérias abaixo relacionadas, conforme determina o Art. 80, XVIII, da Lei Orgânica do Município de Manaus.

#### PAUTA:

**Mensagem nº 55 de 14.12.2011** – Projeto de Lei nº 255/2011, que “Dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos da área administrativa da educação municipal, estabelecendo o quantitativo de vagas por cargo, e dá outras providências”;

**Mensagem nº 56 de 14.12.2011** – Projeto de Lei nº 256/2011, que “Dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e dá outras providências.

**Mensagem nº 57 de 19.12.2011** - Projeto de Lei que “Dispõe sobre a Remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde estabilizados pertencentes ao quadro suplementar da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA”.

**Mensagem nº 58, de 19.12.2011** – Projeto de Lei que “Dispõe sobre a criação, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMMAS, de cargos comissionados que especifica”.

Manaus, 20 de dezembro de 2011.

  
**Isaac Tayah**  
 Presidente da Câmara Municipal de Manaus

(\* Republicado integralmente por haver sido publicado com incorreções no DOM nº 2831, edição de 21-12-2011.



Mobilize sua família e seus vizinhos.  
 Esta luta é de todos nós.



Mantenha bem tampados tonéis e barris d'água.



Mantenha a caixa d'água bem fechada. Coloque também uma tela no ladrão da caixa d'água.



Lave semanalmente por dentro com escova e sabão os tambores utilizados para armazenar água.

## DENGUE MATA.

Dê uma geral na sua casa.  
 O ovo do mosquito resiste mais de um ano fora d'água.

[www.combatadengue.com.br](http://www.combatadengue.com.br)

Fonte: Ministério da Saúde

## REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

- As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo **A4**, com cabeçalho contendo o timbre da Instituição e rodapé com endereço e telefone para contato.
- O **TÍTULO** deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETO, NEGRITO e Estilo NORMAL.
- A **fonte do texto** deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETA e Estilo NORMAL.
- O **texto** deve obedecer a LARGURA de 8cm.
- O **reco da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de 1,5 cm e Entrelinhas Simples.
- É muito importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.
- A **Assinatura** do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.
- É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo, enviado antecipadamente para o e-mail [dom.publicacao@pmm.am.gov.br](mailto:dom.publicacao@pmm.am.gov.br), em versão Word (\*.doc) e/ou Excel (\*.xls).
- As matérias devem ser entregue até às 14 horas no **Protocolo** do Diário Oficial.

## ATENDIMENTO

De segunda a sexta-feira  
(Exceto feriados e pontos facultativos)

Horário  
8h às 17h



**AMAZONINO ARMANDO MENDES**  
Prefeito

### SECRETARIADO

**JOÃO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA**  
Procurador-Geral do Município

**JOÃO COELHO BRAGA**  
Secretário-Chefe do Gabinete Civil

**JOSÉ ALVES PACÍFICO**  
Secretário Municipal de Governo

**OTÁVIO QUEIROZ DE OLIVEIRA CABRAL JÚNIOR**  
Secretário-Chefe do Gabinete Militar

**CELES CALPURNIA BORGES MELO**  
Secretária Municipal de Comunicação

**SÉRGIO RENNEN VIEIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Assuntos Federativos

**ALFREDO PAES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Tecnologia da Informação

**LUCILENE FLORÊNCIO VIANA**  
Controladora Geral do Município

**JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO**  
Secretário Municipal de Administração

**FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES**  
Secretário Municipal de Saúde

**MAURO GIOVANNI LIPPI FILHO**  
Secretário Municipal de Educação

**SILDOMAR ABTIBOL**  
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

**VITAL DA COSTA MELO**  
Secretário Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

**MARCELO JOSÉ DE LIMA DUTRA**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

**FABRÍCIO SILVA LIMA**  
Secretário Municipal de Desporto e Lazer

**ANDRÉ DE SOUZA SANTOS**  
Secretário Municipal de Juventude

**JOSÉ ROGÉRIO VASCONCELLOS DE ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Produção e Abastecimento

**JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Limpeza Pública

**AMÉRICO GORAYEB JR.**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

**CARLOS ANTÔNIO DE'CARLI FILHO**  
Secretário Municipal de Administração e Coordenação dos Bairros

**VALTAIR CRUZ OBANDO**  
Secretário Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

**MANOEL HENRIQUE RIBEIRO**  
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Ordem Social e Planejamento Urbano

**MARCOS ANTONIO CAVALCANTE**  
Superintendente Municipal de Transportes Urbanos

**WALTER RODRIGUES DA CRUZ JÚNIOR**  
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Engenharia e Fiscalização do Trânsito

### ADMINISTRAÇÃO FUNDACIONAL

**MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ**  
Diretora-Presidente da Fundação de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas"

**ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA**  
Diretora-Presidente da Fundação Escola de Serviço Público Municipal

**LÍVIA REGINA PRADO DE NEGREIROS MENDES**  
Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Cultura e Artes

**ARLINDO PEDRO DA SILVA JÚNIOR**  
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Eventos e Turismo

**RONYERVESON PEREIRA SIQUEIRA**  
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Inclusão Socioeducacional

### SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

**DANIELLE VASCONCELOS CORRÊA LIMA LEITE**  
Diretora-Presidente do Fundo Único de Previdência do Município de Manaus

**JACKSON CHAGAS SALDANHA**  
Diretor Executivo do Serviço de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Manaus

## EXPEDIENTE

**JOSÉ ALVES PACÍFICO**  
Secretário Municipal de Governo

**TAIKO NAKAJIMA FERNANDES**  
Diretora do Diário Oficial do Município

## Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE MANAUS

CRIADO MEDIANTE O ARTIGO N° 129  
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS  
PRIMEIRA EDIÇÃO EM 03.04.2000

Av. Brasil, nº 2971 – Compensa  
CEP 69036-110  
Manaus – Amazonas  
Telefone: 0 XX (92) 3625-5617  
e-mail: [dom@pmm.am.gov.br](mailto:dom@pmm.am.gov.br)